



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

RQ 1540/2004

REQUERIMENTO Nº 1540 E 2004
(Dos Srs. Deputados Brunelli e Pedro Passos)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **MESA DIRETORA**.

Em 11/11/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Gabinete

Requer o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1110 e 1497, ambos de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com base no art. 154, § 1º, do Regimento Interno, requiero o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1110, de 2004, de minha autoria, e 1497, de 2004, de autoria do Deputado Pedro Passos.

JUSTIFICAÇÃO

Na essência, ambas as proposições objetivam legislar sobre alvará de funcionamento, a título precário, em condomínios. Tratam, portanto, de matéria análoga ou correlata. Para a hipótese, o Regimento Interno desta Casa prevê:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

Por isso, requeremos o apensamento dos projetos para tramitação conjunta, na conformidade regimental.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital – PP


PEDRO PASSOS
Deputado Distrital – PMDB